



RESOLUÇÃO N.º 18/CED/2020

**Homologa o Regulamento Geral edição
2020, Resolução 08/2020 da Fesporte.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 13ª Sessão Extraordinária de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Regulamento Geral para o ano de 2020 das Competições de Rendimento da Fundação Catarinense de Esporte, Resolução nº 01/Fesporte/2020.

Florianópolis, 02 de setembro 2020.

Michele de Souza
Presidente do CED